



Prefeitura Municipal de Guaraniésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.663, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO ISSQN –
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER
NATUREZA ANUAL EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas art. 71, incisos VI, XIX, XXVIII e XXXVIII; art. 95 e art. 98, inc. I, alínea “I”, todos da Lei Orgânica Municipal

Considerando o que dispõe o inciso II do art. 3º, e arts. 27, 29, 30, 43, 48, do Código Tributário Municipal,

Decreta:

Art. 1º. Fica lançado o ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza do Município, para o exercício de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 02 de janeiro de 2013.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município